



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

**TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO:** 23240.000411/2020-20

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração do Projeto Executivo para aplicação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio na forma Completa, das edificações existentes do Campus Panambi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**RECORRENTES:** MATEUS DA CRUZ DIAS ME, CNPJ 18.118.803/0001-00

**I – Das Preliminares**

Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela empresa MATEUS DA CRUZ DIAS ME, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, através de seu representante legal, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilitou a empresa M A GRABIN & CIA LTDA, ao seguimento do certame, referente ao Edital da Tomada de Preços n.º 01/2020.

**II – Das Formalidades Legais**

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes da existência do Recursos Administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao processo, bem como foi publicizado o Recurso na página eletrônica da Instituição.

**III – Das Alegações do (a) Recorrente**

Alega a Recorrente que na documentação apresentada pela empresa M A Grabin & Cia Ltda, inexistem assinaturas nas ART – Anotação de Responsabilidade Técnica impressas e anexadas, e que, por este motivo, os documentos perderam seu valor legal, devendo a empresa ser desclassificada.

**IV – Das Contrarrazões da M A Grabin & Cia Ltda**

A empresa M A Grabin & Cia Ltda não apresentou contrarrazões.

É o breve relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS PANAMBI**

**V – Da Análise do Recurso**

Sendo a fase de Habilitação uma etapa que, basicamente, visa a conferência dos documentos apresentados pelas licitantes, estas e a Administração encontram-se estritamente vinculados ao Edital, obedecendo-se ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, para que se proceda o julgamento de forma objetiva e isonômica entre os participantes.

Sendo assim, primeiramente reproduzimos o contido no item 7.9.4.1 do Edital da Tomada de Preços n.º 1/2020, objeto do recurso em questão:

*7.9.4.1 Quanto à capacitação técnico-profissional: apresentação de ART de projeto do PPCI, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, em nome dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, relativos projetos executivos do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI completo), juntamente com o respectivo Certificado de Aprovação do PPCI emitido pelo CBM do respectivo projeto, em edifícios públicos ou privados comerciais, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.*

Primeiramente, informamos que esta Comissão Permanente de Licitações, dado o recurso apresentado, efetuou consulta no site do CREA-RS das ARTs de número 7548340 e 8509752 apresentadas pela empresa M A Grabin & Cia Ltda no certame, conforme documento anexado a este Termo de Julgamento, onde evidenciou-se que ambas as ARTs se encontram na situação “Baixa-Conclusão”.

Quanto a este aspecto, destacamos o artigo 13 da RESOLUÇÃO Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 do Confea, mencionada pela Recorrente:

*Art. 13. Para os efeitos legais, somente será considerada concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente.*

Tem-se, portanto, que a situação “Baixa-Conclusão” das ARTs certifica a participação do profissional na atividade técnica e, sendo assim, comprova a capacidade técnico-profissional da licitante para fins de habilitação no certame.

Tal situação demonstra também que o documento permanece válido perante ao CREA-RS, ao contrário do que afirma a Recorrente, pois se a ART tivesse sido anulada constaria anotação neste sentido no Sistema Confea/Crea (SIC), conforme determina ao artigo 27 da norma citada:

*Art. 27. Após a anulação da ART, o motivo e a data da decisão que a anulou serão automaticamente anotados no SIC.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS PANAMBI**

Imperioso destacar também que a exigência de que o documento estivesse assinado configura-se como excesso de formalismo por parte da Administração e não justifica a desclassificação da empresa, uma vez que a diligência efetuada pela Comissão confirmou a validade do documento perante seu órgão emissor.

**VI – Da Decisão**

Diante do exposto, esta Comissão conhece do Recurso Administrativo para julgar improcedente as razões impetradas pela Recorrente e decide pela manutenção da habilitação da empresa M A Grabin & Cia Ltda.

Panambi (RS), 04 de setembro de 2020

Membros da Comissão:

Márcia Scholten Prass

Rodrigo Antonio Rodrigues Alves

Rafael Bruxel Spillari

Tuany Pohl

De acordo com o § 4º do Art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação do IFFar Campus Panambi, RATIFICO a decisão proferida por esta Comissão.

Panambi (RS), 04 de setembro de 2020

Alessandro Callai Bazzan

Diretor Geral



Emitido em 04/09/2020

TERMO Nº 353/2020 - CLCPB (11.01.14.02.03.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:44 )

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

DIRETOR

1756594

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:37 )

RODRIGO ANTONIO RODRIGUES ALVES

ADMINISTRADOR

1680651

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:03 )

MARCIA SCHOLTEN PRASS

COORDENADOR

2142416

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:30 )

TUANY POHL

DIRETOR

2314299

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:07 )

RAFAEL BRUXEL SPILLARI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2416657

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **353**, ano: **2020**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **0354cd44e8**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
7548340	BAIXA - CONCLUSÃO	MARCOS ANDRÉ GRÄBIN	RS152280

Título

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Executante

M A GRABIN & CIA LTDA

Tipo de ART

EXECUÇÃO DE OBRA

Participação Técnica

INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Contratante

RESIDENCIAL BELVEDERE

Endereço da Obra/Serviço

RUA DOM JOAO BECKER Nº 40 - CEP 98600000

Data de início

01/01/2012

Atividades

Atividade Técnica

Projeto e Execução

Motivo

SUBSTITUIÇÃO DE ART

ART Vínculo

Proprietário

RESIDENCIAL BELVEDERE

Cidade / Bairro / UF

Três Passos / CENTRO / RS

Data da Baixa

31/12/2013

Data de Pagamento da ART

22/08/2014

ART Vínculo

6188709

Quantidade

2.573,63

Descrição do item

Quantidade Unidade

Atividade Especifica

Edificações - Arquitetônico

Instalações - Hidrossanitária em Edificações

Estruturas - Concreto Armado

Edificações - Impermeabilizações

PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Inc

Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)

Fundações Profundas

Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem

Geotecnia - Sondagem

Tubul. para Antena de TV, TV a Cabo, Port. Eletr.

Topografia - Levantamento Planialtimétrico

2573,63 Metro quadrado

773,10 Metro quadrado

36,00 Metro

2573,60 Metro quadrado

773,10 Metro quadrado

Resumo do Contrato

Atv. Técnica

Fase

Especificação

% Conclusão Descrição

Descrição do Item

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

Dados públicos da ART registrada no CREA-RS

ART	Situação	Nome do Profissional	Carteira Crea
8509752	BAIXA - CONCLUSÃO	MARCOS ANDRÉ GRÄBIN	RS152280
Título			
ENGENHEIRO CIVIL			
Empresa Executante			
NENHUMA EMPRESA			
Tipo de ART	Motivo	ART Vínculo	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	NORMAL		
Participação Técnica	ART Vínculo	Quantidade	
INDIVIDUAL/PRINCIPAL			
Contratante	Proprietário		
RESIDENCIAL SANTA INÊS	RESIDENCIAL SANTA INÊS		
Endereço da Obra/Serviço	Cidade / Bairro / UF		
RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 31 - CEP 98600000	Três Passos / CENTRO / RS		
Data de início	Data de Pagamento da ART	Data da Baixa	
07/04/2016	12/04/2016	05/12/2019	
Atividades			
Atividade Técnica	Atividade Específica	Descrição do item	Quantidade Unidade
Projeto e Execução	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Inc		2049,86 Metro quadrado
Projeto e Execução	Hidrante e Mangotinho		2049,86 Metro quadrado
Laudo Técnico	Atividades Complementares >>>> Descreva	LAUDO ESTRUTURAL, MATERIAIS E ACABAMENTO E ACESSO VIATURA	2049,86 Metro quadrado
Projeto e Execução	Central de Distribuição de Gás em Edificações		2049,86 Metro quadrado
Resumo do Contrato			
Atv. Técnica	Especificação	Descrição do Item	
Fase	% Conclusão	Descrição	

Informações obtidas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), link Serviços, Consulta aos dados públicos de uma ART registrada no CREA-RS.



Emitido em 04/09/2020

**CERTIDÃO Nº 988/2020 - CLCPB (11.01.14.02.03.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:44 )*

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

DIRETOR

1756594

*(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:36 )*

RODRIGO ANTONIO RODRIGUES ALVES

ADMINISTRADOR

1680651

*(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:03 )*

MARCIA SCHOLTEN PRASS

COORDENADOR

2142416

*(Assinado digitalmente em 04/09/2020 15:30 )*

TUANY POHL

DIRETOR

2314299

*(Assinado digitalmente em 04/09/2020 14:09 )*

RAFAEL BRUXEL SPILLARI

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2416657

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **988**, ano: **2020**, tipo: **CERTIDÃO**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **7e16afac5b**